



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 20 de fevereiro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da *Lei Municipal nº 3.690, de 15 de fevereiro de 2019*:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1290.0000 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO.....R\$ 432.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1001.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... - R\$ 55.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES..... - R\$ 252.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Civil R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ... R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 70.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação R\$ 5.000,00

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 20/02/2019.

Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

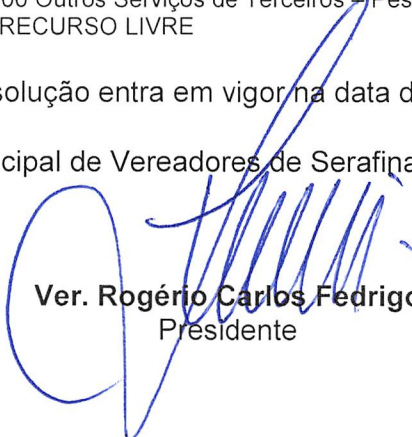
Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 20 de fevereiro de 2019.

01.031.0001.1501.000 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS..... - R\$ 115.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

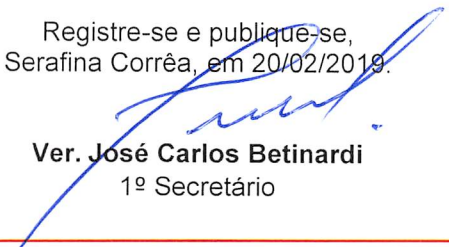
01.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
01.128.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.128.0001.2183.0000 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO..... - R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de fevereiro de 2019.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 20/02/2019.


Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário